



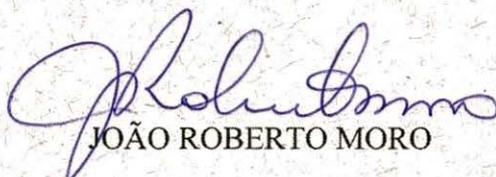
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Portaria nº BRA.0004/2020, de 10 de janeiro de 2020

Anula a Portaria nº BRA.0193/2019, de 11 de dezembro de 2019

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04.11.2015, e do Processo 23312.001250.2019-67, RESOLVE:

Art. 1º - ANULAR a Portaria nº BRA.0193/2019, de 11 de dezembro de 2019, que dispunha sobre a substituição do Coordenador de Gestão de Pessoas.


JOÃO ROBERTO MORO